

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 1.176.768,00 (HUM MILHÃO CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 1.176.768,00 (HUM MILHÃO CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS), PARA OCORRER AS DESPESAS SEGUINTE:

I - ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DA PREFEITURA AO BANCO ECONÔMICO S/A E REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUÊNTAS E TRÊS, E JANEIRO A MARÇO DE MIL NOVECENTOS E CINQUÊNTA E QUATRO CR\$ 149.472,00

II - ATENDER AO PAGAMENTO AOS SRS NOBERTO FELIPE DE ARAGÃO E CIA., POR CONTA DO DÉBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA ELÉTRICA E CORRESPONDENTE DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DURANTE OS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUÊNTA E CINCO CR\$ 250.000,00

III - ATENDER AO PAGAMENTO AOS SRS ADEMAR GALVÃO E CIA., E REFERENTE À DUPLICATA SOB Nº 11.370/1-5, EMITIDA PELA FIRMA MESBLA S/A CONTRA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA ELÉTRICA E CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE FIOS DE COBRE PARA A INSTALAÇÃO DA REDE DE FORNECIMENTO DE LUZ A ESCOLA NORMAL, ESCOLA DAS IRMÃS SACRAMENTINAS E BAIRRO DA GRANJA ... CR\$ 22.000,00

IV - ATENDER ÀS DESPESAS COM O CUSTEIO DE OBRAS NOVAS NA SEDE, POR INSUFICIÊNCIA DE VERBA ORÇAMENTÁRIA CR\$ 700.000,00

V - A ATENDER AO PAGAMENTO AO CENTRO ESPÍRITA “HUMBERTO DE CAMPOS”, NESTA CIDADE, CORRESPONDENTE A COTA DA ARRECADAÇÃO LIQUIDA DO IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES E PARA AUXÍLIO AO ABRIGO DOS POBRES, POR INSUFICIÊNCIA DA VERBA ORÇAMENTÁRIA ... CR\$ 55.296,00.

TOTAL CR\$ 1.176.768,00

ART. 2º - PARA FAZER FACE À ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZAR-SE-Á O EXECUTIVO MUNICIPAL DOS RECURSOS PREVISTOS, NAS LETRAS “A” E “B” NO § ÚNICO E ART. 186 DA LEI ESTADUAL SOB Nº 140, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1948, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1956.

JORNAL: O CONQUISTENSE

26 DE JANEIRO DE 1957 PÁG: 03